

PORTARIA Nº. 558/2020 Maurilândia do Tocantins - TO, 31.agosto.2020

ok
“Conceder, apedido, licença
prêmio por assiduidade e dá
outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 154 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor Jose Raimundo Barbosa da Silva, no período de 01.setembro.2020 a 30.novembro.2020, com ônus para o município, referente ao período aquisitivo de 01.agosto.2001 a 30.julho.2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, de 31 dias do mês de agosto de 2020.


LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal